

O ACONTECIMENTO MIDIÁTICO EM “POLÍCIA FEDERAL: A LEI É PARA TODOS” COMO EFEITO DE REPETIBILIDADE DA CORRUPÇÃO

Elizângela Gomes Quintana GONÇALVES (UFT)¹

Thiago Barbosa SOARES (UFT/CNPq)²

Resumo

Este artigo tem como objeto de investigação o filme “Polícia Federal: a Lei é para todos”, à luz dos conceitos de acontecimento, memória e os efeitos de sentido. Uma questão norteadora é: Como a película é configurada como um acontecimento e quais os sentidos atribuídos a corrupção por meio da repetibilidade? Para a resolução desse questionamento, circunscrevemo-nos aos pressupostos teórico/metodológicos da Análise do Discurso, através do batimento de descrição/interpretação. Nesse direcionamento, os efeitos de repetibilidade da corrupção servem como mecanismo de persuasão a fim de convencer o telespectador de determinadas ideias acerca do Brasil, além de que o mal afeta o Poder Público. Tais argumentos construídos e transvestidos de verdade e mentiras apagam o fato de que, conforme aponta Jessé Souza (2017), a origem do Brasil está inerentemente ligada ao sistema escravocrata presente atualmente através da divisão de classe. Assim, este estudo é de cunho qualitativo, descritivo e interpretativo, conforme a própria metodologia da Análise do Discurso. Portanto, na película pode ser compreendida como acontecimento conforme a concepção apresentada pela Análise do Discurso, pois construiu-se enquanto obra cinematográfica e reproduziu um acontecimento se fazendo como tal.

Palavras-chave: cinema; análise do discurso; acontecimento; memória; repetibilidade.

Abstract

This article has as object of investigation the film “Polícia Federal: a Lei é para todos”, in the light of the concepts of event, memory and the effects of meaning. A guiding question is: How is the film configured as an event and what are the meanings attributed to corruption through repeatability? To resolve this question, we limit ourselves to the theoretical/methodological assumptions of Discourse Analysis, through the beat of description/interpretation. In this direction, the effects of repeatability of corruption serve as a persuasion mechanism in order to convince the viewer of certain ideas about Brazil, in addition to the fact that evil affects the Public Power. Such arguments constructed and disguised as truth and lies erase the fact that, as Jessé Souza (2017) points out, the origin of Brazil is inherently linked to the slave system currently present through class division. Thus, this study is qualitative, descriptive and interpretive, according to the Discourse Analysis methodology itself. Therefore, the film can be understood as an event according to the conception presented by Discourse Analysis, as it was constructed as a cinematographic work and reproduced an event becoming such.

Keywords: movie theater; speech analysis; event; memory; repeatability.

Introdução

¹Possui graduação em Letras pela Universidade Federal do Tocantins, graduação em Direito pela Faculdade Católica do Tocantins, bolsista (PIBIC), e mestrado em Letras pela Universidade Federal do Tocantins. E-mail: quintanaelizangela@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7804-700X>.

²Doutor em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Bolsista de produtividade PQ-2 do CNPq e professor nos cursos de graduação em Letras e de pós-graduação stricto sensu em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: thiago.soares@mail.uft.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2887-1302>.

[...] é preciso estar pronto para acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimentos, nessa pontualidade em que aparece e nessa dispersão temporal que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços, escondido bem longe de todos os olhares, na poeira dos livros (FOUCAULT, 1997, p. 28).

Trata-se de examinar a película, em consonância com os apontamentos feitos por Foucault (1997, p. 28) a fim de “acolher cada momento do discurso”, sobretudo, no momento de “irrupção de acontecimentos” em que se pode observar a “dispersão temporal” nas quais são abertas possibilidades de repetição do que é “sabido, esquecido, transformado, apagado”, o que o faz resultar na construção de novos sentidos. A obra fílmica, dirigida por Marcelo Antunes, baseada no livro homônimo de Carlos Graieb e Ana Maria Santos e lançada numa data significativa de feriado nacional do dia 7 de setembro de 2017, é o objeto de investigação do presente artigo, norteado pela seguinte problemática: quais foram os efeitos de sentido construídos através da mídia fílmica, enquanto acontecimento e a repetibilidade do fenômeno da corrupção? Partindo desse questionamento, têm-se os objetivos de analisar o filme “Polícia Federal: a Lei é para todos” (2017), sob a perspectiva dos conceitos da Análise do Discurso doravante (AD), como um acontecimento discursivo e apontar os efeitos de sentido encontrados na repetibilidade do fenômeno da corrupção, bem como tecer considerações sobre a concepção de memória na perspectiva da AD.

Este estudo justifica-se por trazer para os estudos científicos da linguagem a apreciação de uma obra ficcional que retrata “indícios” da realidade, ou seja, efeitos que perfazem o contexto social, histórico, ideológico e político da atualidade. Essa relevância reside no fato de verificar a existência da obra como uma (re)leitura holística de um acontecimento social na forma como foi (re)construída a “Operação Lava Jato” (fato empírico) na cinematografia de ficção, além de ser mais uma produção que tem como objeto de estudo uma peça fílmica que lança possibilidades de interpretações sob os conceitos da Análise do Discurso. Assim, a escolha de analisar a linguagem produzida na referida cinematografia, tendo como objeto a ser analisado os dizeres produzidos e como suporte de interpretação as imagens que constituem seus efeitos, justifica-se perscrutar, descrever e demonstrar a obra enquanto acontecimento discursivo e seus respectivos efeitos de repetibilidade, além de trazer à memória concepções já estabilizadas e não questionadas circulantes no espaço social.

A metodologia estabelecida é a de uma pesquisa classificada como qualitativa, com vistas a articular conceitos do dispositivo teórico/metodológico da AD como acontecimento, repetibilidade e memória. As principais referências são as contribuições teóricas de Michel Pêcheux (1975, 1999); Pêcheux e Fuchs (1975); Indursky (1997); Foucault (1996, 2001); Adorno e Horkheimer (1985); Martins (2016); Orlandi (2017), Soares (2018, 2020a, 2020b, 2022).

Para que se tenha maior noção da organização deste texto, ele está dividido em três seções, sendo a primeira composta por algumas considerações relevantes aos conceitos abordados na análise, como a concepção adotada de acontecimento, repetibilidade e memória. A segunda seção constitui-se no batimento de descrição e da interpretação entre sequências discursivas do filme. A terceira trata do entrelaçamento entre as sequências discursivas da obra e a aplicação do mecanismo de repetibilidade e memória da AD. Por fim, apresentam-se as considerações, não parciais, mas, apenas, como uma das muitas possibilidades de interpretação do recorte realizado.

O começo de um ponto de vista: a vista de um ponto

A começar pelo ponto de vista em que o filme foi espelhado, “Polícia Federal: a lei é para todos” uma obra ficcional, que retrata o início da “operação lava-jato” em 17 de março de 2014, sob a “ótica da Polícia Federal”, enfatizando as ações desenvolvidas pelos agentes. A narrativa traz a apreensão do “caminhão de palmito” no qual se encontrou drogas, fato esse representado como o fio condutor para se investigar outros crimes ligados ao doleiro, conhecido como Alberto Youssef, que, por meio do instituto de “delação premiada”, revela uma grande “organização criminosa” em que estão envolvidos executivos de grandes empreiteiras, banco BNDS, políticos pertencentes aos partidos do (PT, PP e PMDB), e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Apesar de o diretor do filme atestar que esta é uma obra neutra, destituída de partidarismo político, destaca-se por seu viés ideológico, enfatizado pelos ataques aos políticos de esquerda que são representados por crimes de corrupção, como desvio de dinheiro público, pagamento de propina, lavagem de dinheiro e a corrupção passiva. E, ainda, nas encenações dos delegados, procuradores e juiz, a despeito de se apresentarem como imparciais e estarem em busca, apenas, da justiça, por meio da destinação da “lei para todos”, como consta no título da obra, verifica-se várias incongruências a partir das análises das sequências discursivas, como a soltura do ex-diretor da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, em detrimento de outros envolvidos terem permanecido presos.

A notoriedade da irrealidade trazida com a prisão de políticos e executivos sendo tratados como pessoas comuns, sem quaisquer privilégios, sendo presos em celas coletivas. Fato esse que, a bem saber, não acontece, pois tais indivíduos têm, detentores de *status* social elevado, padrão de vida elitizado com contratação dos melhores advogados, além do tratamento diferenciado, assegurado o acesso a “celas individualizadas”.

Outras considerações devem ser apresentadas antes da construção de quaisquer análises. O primeiro ponto a que devemos nos atentar é que segundo as palavras de Indursky (2003, p. 102) “um discurso não existe de forma isolada, ele estabelece relações com outros discursos no interior de domínios de saber, as Formações Discursivas (FD)”. Esta é concebida por Foucault (1996), quando diz que:

Sempre que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão e se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições, funcionamentos, transformações) entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, teremos uma formação discursiva (FOUCAULT, 1996, p. 43).

Segundo Indursky (2003), os conceitos como o de FD trazido por Foucault (1996) e outros, apresentados neste artigo, são caros à Análise do Discurso (AD), e são eles que conduzem o sentido da concepção de repetibilidade, além de clarificar a noção de acontecimento, como pode ser entendido quando o discurso é seu objeto de investigação. O mais relevante da abordagem dessas concepções é que na Análise do Discurso é inviável a construção de reflexões com conceitos isolados, pois eles se entrelaçam em uma relação teórico-analítica inerente ao seu próprio método de construir e desconstruir o discurso como seu objeto de estudo.

No efeito de sentido do mecanismo da repetibilidade, Pêcheux e Fuchs (1975) ressaltam que o sujeito é entendido como aquele que é afetado pelo esquecimento e vivencia a ilusão de acreditar que aquilo que diz é dito pela primeira vez, por ele mesmo, quando, na realidade, o seu dizer já foi dito, conforme afirma Indursky (2003, p. 102): “em outros discursos, em outros lugares, mas são repetidos numa outra dimensão vertical, de-sintagmatizada, deslinearizada e inscritos no discurso do sujeito que, ao deles se apropriar, dá-lhes uma dimensão horizontal, sintagmatizada”, dito de outra forma, “o sujeito lineariza o seu dizer, o seu saber, o seu enunciado, em seu discurso”, concedendo-

lhe uma formulação própria, inscrevendo o seu discurso na repetibilidade (INDURSKY 2003, p. 102). O que é sustentado por Courtine e Marandin (1981, p. 28) “Os discursos se repetem, ou melhor, há repetições que fazem discurso”.

Outro conceito significativo para a Análise do Discurso, e em específico para este estudo, pois aqui é discutido e está imbricado no primeiro, é a noção de acontecimento, conceituada por Pêcheux (1990, p. 17) como o que se situa “no ponto de encontro de uma atualidade e uma memória”. Nas palavras de Siqueira (2017), o acontecimento discursivo é uma nova possibilidade de o enunciado produzir novos sentidos, sem apagar aqueles que foram produzidos anteriormente. Esse mesmo pensamento é compartilhado por Soares (2020b, p. 172) ao acrescentar “o acontecimento como uma das formas a partir das quais se é possível compreender o funcionamento discursivo circulante em sociedade”. Além do mais, o analista entende que “o acontecimento guarda em si a heterogeneidade do funcionamento do discurso, volta-se para a regularidade “aparente””.

Nesse direcionamento, compreende-se que o filme “Polícia Federal: a lei é para todos” apesar de retratar a “Operação Lava jato” não é a própria e mesma; ainda assim, “retoma e repete” indícios existentes em “sua gênese, a fim de atualizá-la em sua prática” (SOARES, 2020b, p. 180). Haja vista aquela possuir um significativo vínculo com a película, esta retrata a investigação mesmo ainda sendo desenvolvida. Nessa perspectiva, Soares (2020b, p. 183) assevera que “o acontecimento é, então, tanto relativo quanto absoluto”, pois o primeiro constata-se na possibilidade de o acontecimento trazer para a evidência o “discurso da sua constituição”, ou seja, “a análise do próprio acontecimento que o retira do subsolo da história”. Quanto à qualificação do acontecimento ser absoluto, refere-se à emergência de ser examinado a partir do seu surgimento. Dessas considerações, compreende-se que a “Operação Lava Jato” é um “acontecimento relativo” que carrega “sua descontinuidade”, e o filme é um “acontecimento absoluto” que apresenta a “continuidade” daquele. “Dois ciclos na mesma fase de um conceito, cada qual funcionando pela via que o compete”, a análise do filme como acontecimento e deste retratado na obra filmica. Assim, “a observação da discursividade” da película como acontecimento exige o seu “próprio exame” (SOARES, 2020b, p. 183).

Esse conceito foi, significativamente, discutido nos artigos “Lula Lá: Estrutura e Acontecimento” de Freda Indursky (2003); e “Do acontecimento histórico ao discursivo “Marcha das vadias”” de Amanda Rassi (2012), ambos serviram de base para as reflexões construídas aqui. A primeira compreende que, quando um enunciado é repetido, é porque esse se constitui por uma estrutura vertical que pode ser a formação discursiva que afeta o sujeito ou o interdiscurso. E, ainda, em uma horizontalidade há a estrutura do intradiscurso, concebida pela prática discursiva do sujeito, sua criação imediata, é o enunciado no presente. E, dessa imbricação, tem-se a estrutura vertical que assegura a permanência do enunciado anterior, pois não fora dito pela primeira vez, enquanto na estrutura horizontal tem-se a atualização daquele (re)formulando determinada prática discursiva.

Já Rassi (2012) apresenta de modo categórico as noções de acontecimento histórico, acontecimento discursivo e acontecimento linguístico, haja vista serem conceitos híbridos e heterogêneos na Análise do Discurso. Desses, tentaremos fazer uma análise minuciosa a ponto de obter uma interpretação extensiva do nosso objeto de análise o filme “Polícia Federal: a Lei é para todos” enquanto acontecimento. Esse é entendido pela autora “como uma correlação entre o fato e a forma como o fato foi percebido e circulado, como ele se atualiza e se mantém sempre presente na memória coletiva” (RASSI, 2012, p. 44). Ainda, nos apontamentos dessa estudiosa, “nenhum acontecimento é histórico por natureza; faz-se necessário o discurso para reconstruí-lo como tal e estabelecer o seu sentido [...]”.

Lacouture (1998) afirma que os meios de comunicação de massa são veículos e lugar determinantes da “história imediata”, considerado o fato de que são os responsáveis por elegerem o que deve ser considerado histórico e o que será perdido. Aproxima-se, desse pensamento, o que Dela-Silva (2008) diz sobre a perspectiva de a Análise do Discurso conceber acontecimento histórico como a possibilidade de ser discursivizado em diferentes maneiras e formular efeitos de sentido variados.

Nessa lógica, o objeto de investigação “filme” pode ser considerado um meio de comunicação de massa e, diga-se de passagem, de significativa influência que dentro da sua constituição, enquanto matérias tiveram suas predileções do que deveria ser enfatizado como histórico e do que deveria ser omitido, assim, construído sob determinados efeitos de sentido. Portanto, o acontecimento histórico é, senão, “um recorte de um fato ou sequência de fatos ocorridos em um tempo e em um espaço” (RASSI, 2012, p. 45).

Quanto à noção de acontecimento discursivo, Pêcheux (1990) ao analisar o enunciado “On a gagné” cantado nas ruas de Paris, devido à vitória do candidato François Mitterrand, por deslocamento ao ser enunciado constituiu-se e circula com o sentido distinto do que o precedera relacionado à prática esportiva. De modo que, aquele deslocamento do sentido esportivo para o político o demarca enquanto acontecimento. Nas palavras de Gallo (2001):

A noção de acontecimento discursivo envolve o momento de constituição do sujeito sem priorizar os aspectos enunciativos aí envolvidos. É o momento em que o enunciado rompe com a estrutura vigente e instaura um novo processo discursivo, como mostra Pêcheux, no texto “Discurso: estrutura ou acontecimento” (GALLO, 2001, p. 65).

Da discussão entre os conceitos de acontecimento, seja histórico ou discursivo, depreende-se que ambos resultam de escolhas do autor, que conforme seus critérios “encadeia” uma série de formações discursivas preexistentes” (RASSI, 2012, p. 46). resultando na formulação de um novo acontecimento. Assim, também, aconteceu com a construção da película ora analisada, que em forma de ficção retrata “fatos históricos” e “fatos da operação Lava Jato” que por serem (re)construídos e repetidos, bem como (re)apresentados podem ser considerados em hipótese a ser ratificada a seguir como acontecimento tanto histórico, como discursivo.

É importante a reflexão de Indursky (2003, p. 107) ao conceber o acontecimento discursivo como sendo um rompimento “com a inscrição na ordem da repetibilidade”, sem o apagamento da memória, ou seja, a possibilidade de constituição de “novos sentidos”.

Em síntese, tem-se a estrutura que é desenvolvida no campo da memória discursiva e, nessa, tem-se a repetibilidade que constitui “em um tempo de longa duração”, e de modo simultâneo tem-se o acontecimento discursivo que representa a ruptura daquele e a instituição do novo, configurando em sua singularidade um “tempo de curta duração”. É com o rompimento do “dizer memorial, que se concede a abertura para a consagração da nova memória, e conseqüentemente o domínio de outros novos dizeres inscritos numa nova estrutura” (INDURSKY, 2003, p. 108).

“Polícia Federal: a Lei é para todos” como acontecimento e seus efeitos de sentido

A concepção de Sírio Possenti (2009, p. 125) de que acontecimento pode ser compreendido como tal quando proporcionar a sua reaparição ou repetição, indicializa o fato de que a película representa uma manifestação, enquanto acontecimento discursivo, pois é constituído de um “ponto de encontro de uma atualidade e de uma memória” este

interveio no “real do sentido”, o que o coloca como “um gesto de interpretação” (ORLANDI, 2017, p. 57).

Nessa perspectiva, o filme recortou “essa memória em algum ponto”, criando um acontecimento, como efeito e cravando “por seu gesto a memória em uma atualidade”. Isso nos leva a questionar que realidade é construída e quais equívocos podem ser identificados, nesse acontecimento, enquanto efeito de uma construção. Reconhecendo a obra, enquanto “acontecimento que diz um acontecimento” e este significa, por meio do recorte que realiza do real, o que remete ao mesmo “fato”, mas se distinguem em suas significações que possibilitam a construção de simbologias, equívocos, incompletudes que fazem parte do sujeito e dos sentidos.

Nessa perspectiva, no filme “as coisas-a-saber são tomadas em redes de memória” (ORLANDI, 2017, p. 59). concedendo lugar “a filiações identificadoras” que criam efeito do que se fala e do que é apresentado, o reconstituindo como acontecimento na medida em que “presentificar, atualiza e cria, retomando-o, um passado” (ORLANDI, 2017, p. 59)., de modo que, para a constituição desse efeito, o tempo todo na película observou-se o jogo com a memória, com o esquecimento e com o interdiscurso, e para tanto o interlocutor é exposto a uma “contradição que envolve o que se esquece” e o que intencionalmente “o que não se deve esquecer” (ORLANDI, 2017, p. 59).

É nessa conjuntura que o filme “Polícia Federal: a lei é para todos” concretiza em seu funcionamento uma ruptura de seu próprio acontecimento “[...] ao mostrar, dizer e significar, a obra põe na história e faz “acontecer” uma “versão” tornado como acontecimento discursivo” (ORLANDI, 2017, p. 59) que a partir da sua constituição seja singularizado numa atualidade, num jogo interdiscursivo, na memória posta em contradição por uma (re)constituição de um passado que retrata a colonização de Portugal e a permanência da corrupção nos dias atuais. Portanto, a película, em sua versão, traz a “memória com um discurso outro” no que está dito, já lá no fio do interdiscurso em que se atualiza o acontecimento de uma investigação desenvolvida durante um período eleitoral em que são descobertos crimes políticos, e que os principais acusados pertencem ao partido dos trabalhadores (PT), aqueles devem pagar pelos seus delitos conforme a construção filmica.

Posto isso, a obra é reconhecida como acontecimento, e este é permeado das suas relações interdiscursivas e de uma memória que tem a sua demarcação logo no início ao narrar a História do Brasil em meados de 1500, a partir da seguinte sequência discursiva:

Delegado Ivan (Narrador): é claro que a nossa história não começa aqui. A corrupção como a varíola e a tuberculose chegou ao Brasil com as primeiras Caravelas. Logo de cara Portugal mandou um ouvidor-geral que tinha sido condenado por desvio de verbas. Em 1650 o Padre António Vieira já dizia: “os portugueses não vieram aqui querendo nosso bem, mas sim os nossos bens”. Pau-brasil, escravos, ouro, Terra, diamantes, impostos, ferro, café. “Se roubava de tudo e de todos”. Do cabo submarino do Visconde de Mauá ao mar de lama do Getúlio. Um Mar Sem Fim de corrupção. Mandioca, BNH, Previdência, parabólica, Sudam, Sudene, Anaconda, propino duto, bingo, Fiat Elba, anões do orçamento, sanguessuga, merendas, ONGs, dólar na cueca, apito, Banestado, onde nós nos conhecemos que além de dar em pizza desmantelou a nossa equipe. Farol da Colina, Castelo de areia, Chacal, Satyagraha, Mensalinho e o maior de todos, mensalão. E o culpado de tudo, a caneta, porque, desde que existe a caneta existe a corrupção. O poder sempre está com quem indica, com quem conhece e mais importante quem assina para o mal ou para o bem (Trecho: 09 min 13s a 11 min 15s.).

A presente sequência discursiva retrata um passado que é presentificado como marco inicial da história Nacional, a partir de 1500 com a chegada dos portugueses e junto com estes o mal da corrupção, como consagração dela. Tem-se construído uma rede de acontecimentos históricos que demarcam a presença da desonestidade através de “desvio de verbas”. É a partir do alerta do Padre Antônio Vieira que é rememorado no intradiscurso através de um interdiscurso que “algo fala” sempre “antes, em outro lugar e independentemente” (PÊCHEUX, 2009, p. 149). É nessa estrutura que se concebe outro conceito caro à Análise do Discurso que é o do pré-construído, compreendido como “já-dito” ou “já-lá”. Nas palavras de Soares (2020a, p. 18) “o pré-construído manifesta-se em certas particularidades linguísticas e/ou sintáticas de encadeamento gramatical, ou seja, o que pode ser linguisticamente analisável, tal como orações relativas, que recuperam fragmentos de discursos anteriores”.

Nesse diapasão, a sequência discursiva “os portugueses não vieram aqui querendo nosso bem, mas sim os nossos bens” representa o “já-dito”, “já-lá” que é evocado o efeito de evidência produzido “como já estando lá”, em relação de incongruência ao sentido construído no enunciado. Assim, ao retornar ao que é trazido na película, o discurso do Padre Antônio Vieira remete ao conhecido “O sermão do bom ladrão” em que se disse: “Perde-se o Brasil, Senhor (digamo-lo em uma palavra) porque alguns ministros de Sua Majestade não vêm cá buscar nosso bem, vêm buscar nossos bens...”. Em consonância com Soares (2020a, p. 16), o “interdiscurso é definido como o já-dito em outro lugar, anteriormente, e como elemento que (re)constrói o sentido de uma sequência discursiva”. Dito isso, o discurso do Padre Antônio Vieira não é inaugurado na película, mas é (re)construído nesta trazendo uma nova configuração de sentido, como sendo a relação entre um país que começou corrupto e que tem seus atos perpetuados até os dias atuais. Com isso no horizonte, a fala do Padre para a época dava o sentido de alerta, aviso sobre as intenções dos portugueses, enquanto essa mesma sequência discursiva posta na materialidade fílmica é constituída do sentido de reafirmar o fenômeno da corrupção como presente na história do Brasil para, posteriormente, apontar para aqueles que são os responsáveis por conservar esse acontecimento.

Assim, como o dizer da figura crédula do padre é trazido para película a fim de construir uma linha de raciocínio coesa e coerente a ponto de não deixar lacunas para provável dúvida ou questionamento dos fatos, outros acontecimentos históricos são mencionados no filme com objetivo maior de ratificar e construir uma linha de argumentos que apontem para uma única versão, ou um único sentido, pois como diz Orlandi (2001, p. 65) “não há senão versões” e ainda para a autora “na AD, nunca se diz a mesma coisa, em cada acontecimento da palavra, em cada formulação”, (ORLANDI, 2012, p. 20), pois se tem a possibilidade de derivas dos sentidos que constituem os dizeres e as condições em que foi construído e é nessa lógica que se verificou a película como um acontecimento do qual se derivou a configuração de novos sentidos do acontecimento histórico “Operação Lava-Jato”.

Reconhecida a obra, enquanto acontecimento discursivo, pode-se identificar neste o ponto de ruptura em que se deixa de presentificar e em certa medida personalizar o passado (re)constituído, pois o rompimento a que nos referimos ocorre na repetição do sintagma nominal “nossa história” enfatizado na seguinte sequência discursiva:

Delegado Ivan (narrador): A nossa história só existe porque um caminhão de palmito nos levou a um traficante que, lavava o seu dinheiro com o doleiro que, era dono de um posto de gasolina que, o Júlio estava investigando. O doleiro do posto nos levou a um outro

doleiro que era amante e sócio da grande Dama do câmbio Nelma kodama. Nelma, também era amante e sócia de Alberto Youssef, o maior doleiro do Brasil. Youssef, já tinha passado pelas nossas mãos, mas foi solto por uma delação premiada que aliás só delatou a concorrência (Trecho: 17 min 58s a 18min 56s, grifo nosso).

O excerto acima traz a repetição “nossa história” reproduzida pelo narrador/personagem delegado Ivan, do qual se pode depreender como efeito de sentido a historicidade construída por meio da língua e, nesta, o efeito de sentido acontece quando o sintagma “nossa história”, referente ao descobrimento do Brasil, a colonização, ao fenômeno da corrupção tivesse continuidade, através da mesma expressão “nossa história” relativa ao caminhão de palmito. Dito de outra forma, como se esta fosse decorrente daquela numa sequência linear de historicidade que forma a memória do acontecimento. Além disso, a expressão carrega, também, o sentido de pertencimento, fazer parte, estar incluso, o que acaba por criar um efeito de maior proximidade para com o telespectador, a ponto de trazê-lo para um envolvimento e fazê-lo acreditar no acontecimento fílmico como verdadeiro.

Assim, segundo Pêcheux (1999, p. 56), a “memória [...] é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamento e de retomadas, de conflitos de regularização [...] um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contradiscursos”. Nessa toada, o sintagma “nossa história” desloca o sentido de significar a origem do Brasil e passa a significar a continuação dessa mesma história através do seu ponto de ruptura simbolizado pelo “caminhão de palmito” que passa a determinar o novo sentido configurado no acontecimento fílmico por meio da repetibilidade do fenômeno da corrupção ou da regularidade de seus efeitos de sentido, estes que serão analisados na próxima sessão.

A repetibilidade: a memória do fenômeno da corrupção

Predominam, ainda, no Brasil duas convicções construídas que determinam a identidade nacional: a de que somos, desde a origem, corruptos por termos sido colonizados por portugueses e a de que este mal se concentra, apenas, no poder público. E ao buscar explicações questiona-se a corrupção é algo apenas atual? Esse fenômeno fez-se presente apenas em governos de esquerda ou democráticos? Quais os sentidos apontados pela mídia fílmica “Polícia Federal: a lei é para todos” quanto à corrupção?

Para compreensões, nitidamente, é necessário traçarmos, ainda que de modo sucinto, o conceito do que se pode entender por corrupção e sua história, a fim de entendermos os efeitos de sentido construídos pela mídia cinematográfica através da repetição do fenômeno a ser definido. Para tanto, perpassamos as transições da concepção de corrupção, sua significação, bem como o atual sentido arquitetado e em certa medida impactado pelo passado.

Torna-se inescrutável determinar com precisão um conceito único e primeiro sobre corrupção, entretanto, Martins (2016, p. 175) aponta que seu uso adveio do latim *corrumpere*. Tem sua origem demarcada pela ideia dos gregos que “acreditavam na existência de dois mundos: o dos deuses, perfeito e com ausência de corrupção; e o mundo dos homens, imperfeito, passível a todo instante de ser corrompido”. Nesse diapasão, entendia-se como algo que simbolizava o despudor e a destruição, com significância de alteração total dos seres. Acrescenta-se que foi concebida como “um problema de teoria política em contextos de crise, sejam elas políticas, sociais ou econômicas” (MARTINS, 2016, p. 175).

Segundo o Dicionário de Política, de Bobbio, Mateucci e Pasquino (1991, p. 292) define corrupção como:

A corrupção é uma forma particular de exercer influência: influência ilícita, ilegal e ilegítima (...). É uma alternativa da coerção, posta em prática quando as duas partes são bastante poderosas para tornar a coerção muito custosa, ou são incapazes de a usar (BOBBIO, MATEUCCI e PASQUINO, 1991, p. 292).

E do exposto, entende-se a corrupção de modo mais sistêmico e ligada inerentemente à política, ao suborno, ao nepotismo e ao peculato. E, em contrapartida, para Aristóteles (2001, p. 141) “o mundo natural é por essência sujeito à corrupção”, dito de outra forma, ainda que seja “naturalmente corrupto”, o indivíduo é movido por conquistar a própria organização e a conservação, assim a corrupção é compreendida como a responsável por garantir a sua subsistência, senão, não representaria a mutabilidade. Martins (2016, p. 175-176) ratifica em conformidade com a visão aristotélica que “a corrupção é um fato que garante a mudança do corpo político de tempos em tempos, uma vez que permite a criação de mecanismos de controle”. Portanto, a corrupção torna-se indestrutível, haja vista assegurar a ordem, sob a condição de que seja vigiada sem cessar.

Além disso, Filgueiras (2008, 45) entendia que enquanto “para os gregos, corrupção era algo nato” para os romanos aquela ligava-se “às virtudes do cidadão” e em certa medida, esse pensamento se entrelaça com os de Aristóteles, pois, segundo Martins (2016, p. 176) “o cumprimento dos deveres se aproxima de um dever sagrado e, esses deveres estariam em forma de leis, que evitariam que a degeneração das virtudes se concretizasse”.

Ainda, de acordo com Filgueira (2008, p. 53) é a partir do Cristianismo que “a vida ativa” do romano concede espaço “à vida contemplativa” e com essa modificação o conceito de corrupção sofre uma inovação, da qual a religião dominou sendo a dominadora das praxes políticas. E resultante das alterações anteriores, hodiernamente, a conflagração de valores e visões legitimam o que Montesquieu (1973) em sua obra *O espírito das leis*, confluirá entre o tradicional e o moderno ao idealizar as normas que deveriam ser postas. Nesse sentido, entendia “a república como uma forma de governo extremamente frágil”, pois dependeria de que “todos os cidadãos” fossem virtuosos e que focalizassem suas energias em prol da comunidade” (MARTINS, 2016. 177).

Esse cenário fez com que Montesquieu (1973, p. 121-156) apontasse para as leis como a direção para que se obtivesse uma legitimação, e através daquelas fosse possível “garantir a liberdade de fazer o que se deve querer e não se constranger ao fazer o que não se deve desejar”. Nessa circunstância, a corrupção passou a ser configurada por meio do “uso arbitrário do poder”, que conflagraria de modo divergente tanto as virtudes como as próprias leis e, conseqüentemente, haja vista, o político ser visto como um indivíduo que acendeu ao poder, atrelou-se, a partir daquele momento, a certeza de que a corrupção é concebida como uma espinha dorsal pertencente à coluna vertebral da política.

Nesse trilhar histórico, o Brasil é reconhecido como um país ainda novo essencialmente em suas conquistas democráticas e permeado de suas falhas governamentais. E, dentre essas, a corrupção está reconhecidamente consagrada na política e sempre permeada dos midiaticamente conhecidos como “escândalos da corrupção” em que os envolvidos são partidos políticos, grandes organizações criminosas, empresários agarrados a um governo feito por uma minoria impacta em escala estratosférica a muitos. E, nessa linha de raciocínio, Habermas (2002) corrobora ao entender que a corrupção se alojou em meio a uma democracia que é constantemente atacada pela “crise do Estado e os sistemas de produção autônomos” que retroalimentam as crises políticas conforme o seu bel prazer, o que por vez resulta em uma sociedade descontente e descrente das instituições que os representam.

Nessa seara, a mídia consegue fazer com que mesmo a corrupção sendo um fenômeno social que existe a tempos, o foco repetitivo dado a esta, tanto por meio dos noticiários como pela peça filmica ora analisada faz com que a concebemos como algo novo, de agora, de um único governo e apaga, por meio da própria repetição, os governos anteriores que também foram tão corruptos quanto os atuais. Essa mesma ideia é complementada por Martins (2016, p. 177) quando diz “quanto mais se ouve, lê e discute sobre determinado fenômeno, mais ele parece comum, maior, infindável e complexo” e acrescento quanto mais se vê e se vive em meio a esse abissal problema construído pela “indústria cultural” de forma falaciosa mais o concebemos como posto no filme como algo sem solução.

E, quanto ao tal mal sem resolução, Jessé Souza (2017) em sua obra *A elite do Atraso*, numa reinterpretação dos fatos histórico, refuta o fato de sermos, enquanto nação brasileira, continuação do patrimonialismo de Portugal, pois, antes, nossas origens remontam ao sistema escravocrata que sofreu modificações, mas que permanece até os dias atuais através da divisão de classes. Para o sociólogo, a explicação romantizada de termos sido colonizados por portugueses não passa de uma mistura de verdades e mentiras, das quais pode se tirar alguma veracidade, mas que é construído como um engodo teórico propagado por intelectuais notórios como Sérgio Buarque de Holanda, Da Matta, Gilberto Freyre, Raimundo Faoro e outros que omitem ou apagam da história as raízes da escravidão, marca simbólica da força de trabalho no regime de precariedades e desumanidades que estão refratadas na sociedade hodierna por meio da divisão de classes e manutenção da elite dos privilégios.

Dito em outras palavras, os estudos de Souza (2017) são dignos de menção, pois além de ter sido uma investigação dura e cautelosamente construída, apontam a descoberta de que a falsa ideia da origem portuguesa, a concepção de identidade nacional generalizada que se tem do brasileiro, enquanto “homem cordial” e do famoso clichê do “jeitinho brasileiro”, bem como o pensamento de que o conflito está entre um Estado corrupto que rouba e caloteia o brasileiro e do outro lado a visão de um mercado honesto sem intervenções do Estado servem para oculta os conflitos, as contradições, as lutas de classe, os privilégios, as exclusões e a desigualdade social. E essa melúria teórica é perpetuada pelo filme ao trazer exatamente a história dos portugueses com o mal da corrupção como a origem de um Brasil inferior e sem solução.

Para a continuação da análise, faz-se importante retomar a concepção de discurso, que conforme Soares (2020a, p. 25) é entendido como “O discurso é um ser sem deixar de ser, um estar em contínuo fluxo”; “[...] é a própria sociedade funcionando manifestadamente através dos jogos de sentidos”.

É no entretenimento do filme que a corrupção tem o seu primeiro sentido delineado e reconhecida como uma espécie de pré-construído postulado por Pêcheux (2010 [1969]) *apud* Soares (2020a, p. 18) como “a exterioridade do discurso como o atravessamento do “já-dito” ou “já-lá”” e, assim, é trazido para dentro da película numa (re) construção da memória e na esteira do interdiscurso o sentido de que o início de “nossa história” se deu com a colonização dos portugueses e com estes a corrupção foi implantada em terras nacionais como uma herança cultural e comparada a enfermidades que também marcam a história como é asseverado na sequência discursiva “**A corrupção** como a varíola e a tuberculose chegou ao Brasil com as primeiras caravelas [...]” (Trecho: 09 min13 s.). Desse modo, o fenômeno social é constituído como o nascedouro da nacionalidade brasileira e, também, é figurativizada pelas doenças, que por vez é perpetuada pelo animal rato que simbolicamente e imagetivamente é concebido no imaginário social com valoração negativa. Assim, é instaurada a identidade nacional como algo apontado por Jessé Souza (2017) do vira-lata, sociedade inferior, corrupta,

desonesta e estes vocábulos foram eufemisticamente transformados sem conseguir apagar a sua valoração negativa como “homem cordial”, “jeitinho brasileiro” ou “povo afetuoso”.

Dessa maneira, entende-se que o pensamento crítico construído pelo sociólogo pode ser visualizado na película como uma ideia de identidade nacional que penetrou nos “corações e mentes” até mesmo em indivíduos pertencentes à esquerda que têm inculcado em vossas memórias o “falso argumento científico” de que de modo universal a sociedade brasileira é explicada pela corrupção como “mal social”, entretanto, esse argumento cegamos para a maior e mais significativa “mazela social: a perpetuação e reprodução do privilégio escravista” (FELIX, 2017, p. 92).

Com base nessa linha de raciocínio, é válido citar Adorno; Horkheimer (1985, p. 60) criadores do conceito de “Indústria Cultural” quando explicam que “o filme adentra o espectador entregue a ele para se identificar imediatamente com a realidade”. É nesse sentido que a película apresenta desenfreadamente a repetição do fenômeno da corrupção no início da história, e segue com o mesmo discurso que é repercutido nos comentários do narrador, nas falas dos personagens tanto daqueles que foram acusados de serem corruptos como dos que combatem a corrupção. Nesse diapasão, Adorno e Horkheimer (1985, p. 60) ratificam que “o filme não deixa mais à fantasia e ao pensamento dos espectadores nenhuma dimensão na qual estes possam, sem perder o fio, passear e divagar no quadro da obra fílmica permanecendo, no entanto, livres de controle de seus dados exatos”.

Essa mesma ideia é compartilhada por Martins (2016) que compreende o papel da mídia como ao que ultrapassa os limites de mera informação, pois além de ser exercido um “crivo” dos meios de comunicação, também difundem seus discursos com intenções e posições bem determinadas. Assim, é fato indubitável e legitimado através da mídia que a repetição e a disseminação ajudam na construção de sentidos, impactando na construção da imagem das instituições, podendo ser negativa ou positiva. Por conseguinte, as sequências discursivas analisadas põem em destaque a corrupção e todos que se encontram associados a esse fenômeno acabam sendo impactados de forma negativa, haja vista ter sido a sua imagem pré-construída como tal e repetida massivamente.

Assim, no excerto discursivo “E o culpado de tudo, a caneta, porque, desde que existe a caneta existe a corrupção” (Trecho: 09 min 43s.) evidencia-se por meio de metáfora a história da caneta que é bastante repetida nas cenas com a ideia de que a corrupção está com quem governa, com os detentores do poder que a utilizam para interesses próprios o que resulta em prejuízo para a sociedade. Esse fato corrobora o que, anteriormente, argumentamos conforme Aristóteles (2001) quando o indivíduo que detém o poder é movido por paixão sem limite, acaba por suprindo os desejos pessoais e esquecendo do interesse social ou coletivo.

É fato inquestionável que a mídia é destituída de interesse social, mas que na realidade em consonância com Althusser (2001) em sua obra “Aparelhos Ideológicos de Estado” aquela é concebida como um aparelho ideológico, que por vez conduz as ideias dos indivíduos, determina o seu lugar social, seus pensamentos, o que devem fazer e como devem agir, ou seja, designa os discursos e opiniões dos cidadãos. Assim, para Fairclough (1995) há duas lacunas da narrativa e acrescente que devem ser observadas, sendo, a da “história real” e a apresentação dessa história em um texto, que é modificada conforme o interesse de um sistema maior na cadeia do poder.

Em continuação, às análises, torna-se pertinente questionar e não, apenas, aceitar cegamente as verdades construídas na película, pois, trata-se de um dos tipos midiáticos que direciona a massa social a seguir destituídos de qualquer criticidade, bem como a se submeter a governos que almejam o poder. E para obter o resultado de cegueira e massificação na submissão de uma elite que almeja reaver o poder, percebe-se na sequência discursiva trazida à criação do efeito de rarefação por comentário, este é um dos procedimentos

internos do discurso. E, conforme Foucault (1996, p. 21-22), há dois tipos de discursos e um deles que se faz presente no filme é o tipo de discurso “que estão na origem de certo número de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, são ditos, permanecem ditos e estão ainda por dizer”.

A peça fílmica, em questão, do início ao fim (re)produz a “história do Brasil” formada e desenvolvida pelo fenômeno da corrupção e essa narrativa é (re)construída, (re) estruturada, repetida e recebe uma (re)significação, qual seja, a de que o Brasil é um país corrupto e que a culpa recaiu sobre o partido progressista (PT), fato percebido no decorrer da investigação em que todas as descobertas recaem em empresários envolvidos, doleiros e mais membros do partido dos trabalhadores. Tal fato é mostrado também nos esquemas repetitivos do delegado Júlio, em que traça uma linha estável dentre os culpados dos “crimes políticos” sendo ora, Petrobras, empreiteiras e Lula, e em outro momento, empreiteiras, doleiros e outros membros do partido do PT. Através do efeito de rarefação por comentário identificados no filme, segundo Foucault (1996) supõe, apesar da não certeza de que:

Não há sociedade onde não existam narrativas maiores que se contam, se repetem e se fazem variar; fórmulas, textos, conjuntos ritualizados de discursos que se narram, conforme circunstâncias bem determinadas; coisas ditas uma vez e que se conservam, porque nelas se imana haver algo como um segredo ou uma riqueza (FOUCAULT, 1996, p. 22).

Ao que se percebe na sequência discursiva trazida na fala de Paulo Roberto Costa é que essa refrata um dos sentidos que é, massivamente, construído e repetido nos livros de histórias, defendidos por intelectuais de renome “a história de que os portugueses colonizaram o Brasil e trouxeram consigo a corrupção e, desde então, o país jamais teve a capacidade de acabar com algo que se tornou parte da identidade cultural do brasileiro” (Trecho: 02 min 35s.). De modo que se tem na transparência da linguagem a repetição, o dito conservado que nas palavras de Foucault é constituído de um “segredo ou de uma riqueza”. O efeito de rarefação por comentário possibilita a construção “indefinidamente” de novos discursos, “dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito” (Trecho: 08 min 43s.) e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais dito”. Nesse diapasão, o comentário possibilita dizer “algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado” (FOUCAULT, 1996, p. 25-26).

Verificamos certa regularidade de repetição nas seguintes sequências discursivas, além das que já foram discutidas e apresentadas:

[...] o Brasil começou **corrupto**” (Trecho: 43min 20s, grifo nosso);

[...] essa merda que a gente faz não serve para nada. Essa porra de país é assim, sempre foi assim, sempre vai ser assim, bateu na porta de quem manda [...] (Trecho: 35min47s, grifo nosso).

[...] uma das coisas que fomentou a **corrupção no Brasil** ao longo do tempo foi que o poder público fingia que contratava uma obra, fingia que pagava, quem ia fazer a obra também fingia que fazia e voltava tudo como era antes. (Trecho: 01h 29min 04s, grifo nosso).

[...] A **corrupção** é uma assassina, sorrateira, invisível e de massa. Ela é uma serial killer que se disfarça de buracos em estradas, em faltas de medicamento, de crimes de ruas e de [pobreza [...]] (Trecho: 01h46min13s, grifo nosso).

É com base na repetição trazida, acima, do termo “corrupção” associada a outros termos identificados na película como: “esquemas de corrupção”, “investigação”, “denúncia”, “organização criminosa”, “apuração”, “recebimento de propina”, “escuta telefônica”, “falta de provas”, “evidências e indícios”, “prejuízos decorrentes de desvios de verbas” massivamente reiterados e associados a políticos e grandes empresas que inculcam na memória social uma atenção voltada para a corrupção a fim de desviar o olhar do espectador ao que deve ser realmente observado, como o fato de não nos deixarmos enganar e acreditar na inverdade de que somos origens de Portugal, que o mal social é a corrupção política, enquanto, isso em consonância as ideias de Jessé Souza (2017) o que devemos perceber é que temos origens em um sistema escravocrata que tem sua continuidade, através das lutas de classes, não há apenas corrupção no setor político, mas e, sobretudo, no sistema de mercado, privado, pois este comanda toda a economia nacional.

Considerações sob a égide de alguns pontos

Por meio da presente análise, acreditamos ter realçado nas considerações, em consonância com Cervo, Bervian e da Silva (2007, p. 27), “uma síntese dos elementos

constantes no texto”, bem como responder à questão central que norteou as discussões, qual seja, “como a película é configurada como um acontecimento e quais os sentidos atribuídos a corrupção por meio da repetibilidade?”. Expecta-se, com as devidas observações, ter delineado discussões significativas quanto aos aspectos da sociedade brasileira hodierna, e trazer um olhar holístico para outras polêmicas que possam ser clarificadas com mais argumentações a fim de conhecer outras possibilidades de efeitos de acontecimento e sentidos construídos, como o foram realizados no filme.

Assim, uma das contribuições agregadas é ter analisado os efeitos de sentido atribuídos à película enquanto acontecimento, pois determinada como tal por (re) apresentar fatos históricos, ocorridos e, até mesmo, noticiados numa (re) construção constituída de vários recortes, e carregada de posições ideológicas de direita. O filme refrata acontecimentos da “Operação Lava-Jato” permeada de indícios da realidade com construções imaginária da mídia filmica. Assim, teve amparo nos já-ditos, cujos sentidos foram movimentados e, a partir da própria peça como acontecimento conforme a Análise do Discurso, pôde ter seu ponto de ruptura identificado. Nessa lógica, o objeto de análise traz para a memória do expectador um passado que se fez presente, (re) estruturado, ainda que de modo parcial, mas que em certa medida tal parcialidade se desfaz por trazer a partir de uma interpretação de fatos que constam na opacidade da linguagem, numa relação entre intradiscurso e interdiscurso, a compreensão do que é constituído em termos de sentidos.

E a partir do ponto de ruptura, dos já sabidos que se apresenta a repetição na configuração de um novo sentido para corrupção, como uma possibilidade de construção de uma memória social e a constituição de novos sentidos. De modo que é na esteira da (re) interpretação que se cruzaram os dizeres memoriais com os dizeres atuais e este entrelaçamento demarca a disputa de sentidos postos em marcha no que tange ao fenômeno da corrupção.

Outra contribuição da pesquisa foi a possibilidade de se reconhecer a transitividade do conceito de corrupção na transitividade do tempo, dos fatos, das discussões apontadas por seus estudiosos como Aristóteles e Montesquieu e além da inerente ligação com a política. Com base nas discussões teóricas, compreendemos que o indivíduo é por natureza corruptível, conforme os ensinamentos de Aristóteles, contudo, e tão somente quando tal corrupção impacta em proporções relativamente significativas ou interfere na estrutura do poder, ou de uma classe privilegiada é que o fenômeno passa a ser condenado, execrado e de modo inconsciente, ao que se pôde analisar é que pela própria origem conceitual a corrupção tem seu funcionamento perpetuado através da retroalimentação enquanto sistema produtor e reproduzidor, corruptível.

Os sentidos da corrupção são construídos pela mídia e são alojados independente do desejo social, pois até mesmo os mais advertidos das mentes críticas podem ser seduzidos e conduzidos pelas estratégias de persuasão dos meios midiáticos. O filme, enquanto mídia, persuade a sociedade através do entretenimento a acreditarem que estão sendo informados, enquanto na realidade estão sendo manipulados a adotarem determinada posição ideológica e política a fim de coadunar com as ideias comunicadas.

Por fim, faz-se um apelo em nome da cientificidade a de que continuemos a perscrutar discursos, essencialmente, aqueles que se dizem neutros, transparentes, ou até mesmo apenas informativos, pois são nesses que se pode encontrar um solo fértil de possibilidades de construções de sentidos dissonantes e obscuros. E, nesse trilhar, conquista-se maior criticidade, além de sermos leitores mais ativos, menos passivos, que, ao invés de simplesmente aceitar aquilo que é dito e repetido, passemos a questionar e contra-argumentar não para discussões banais, mas, sim, para não sermos interpelados por um discurso corrupto e preconceituoso a fim de buscarmos outras possibilidades de

sentido dos fatos a nossa volta, a ponto de não termos o nosso discurso determinado e, conseqüentemente, sermos constituídos tão somente sob um único ponto de vista, mas, que, sobretudo possamos ver além do ponto de vista de um ponto.

Referências

- ADORNO, Theodor Wiesengrund.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro (RJ): Jorge Zahar, 1985.
- ALTHUSSER, L. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. 8 eds. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- ARISTOTÉLES. **Da geração e da corrupção**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 6. ed. Distrito Federal: UnB/Linha Gráfica Editora, 1991.
- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- COURTINE, Jean-Jacques; MARANDIN, Jean-Marie. Quel objet pour l'analyse du discours? In: CONEIN, Bernard et alii. **Matérialités discursives**. Lille, Presses Universitaires de Lille, 1981.
- DELA-SILVA, Silmara Cristina. **O acontecimento discursivo da televisão no Brasil: a imprensa na constituição da TV como grande mídia**. 2008. 225 f. Tese (Doutorado). IEL, Unicamp, Campinas, 2008.
- FAIRCLOUGH, N. **Media Discourse**. London: Hodder Education, 1995.
- FELIX, Jorge. A elite do atraso: uma reinterpretação do Brasil por Jessé Souza. **Ponto & Vírgula**. V. 1. N. 22. 2017. p. 92-96. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/34937>. Acesso em: 28 de fev. 2021.
- FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- GALLO, Solange Leda. Autoria: questão enunciativa ou discursiva. **LINGUAGEM EM (DIS) CURSO**, v.1 n.2, jan. /Jun. UNISUL. SC. 2001. p.61-70.
- HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- INDURSKY, F. Lula Lá: estrutura e acontecimento. **ORGANON**, n. 35, v. 17, Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003, p. 101-121.
- LACOUTURE, Jean. **A história imediata**. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MARTINS, Marina Soares Sabioni. O papel da mídia na construção de sentidos sobre corrupção. **ANAIS INTERPROGRAMAS – SECOMUNICA**. V. 1, N. 1. p. 174-183. 2016. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/AIS/issue/view/456>. Acesso em: 28 de fev. 2021.
- MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. São Paulo: abril Cultural, 1973.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e texto: formação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- ORLANDI, Eni. Sentidos em Fuga: Efeitos da polissemia e do silêncio. In: CARROZA, Guilherme. **Sujeito, Sociedade, Sentidos**. Campinas: Editora RG, 2012.

- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Eu, Tu, Ele – Discurso Real da História**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2ª Edição – 2017.
- PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. Mises au point et perspectives à propos de l'analyse automatique du discours. *Langages*, n. 37, p. 7-80, Paris, mars 1975. Trad. Bras. In: GADET, F.; HAK. T. (org). **Por uma análise automática do discurso**. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1990.
- PECHEUX, Michel. **O Discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1990.
- PÊCHEUX, Michel. Le rôle de la mémoire. In: ACHARD, Pierre; Gruenais, D.; JAULIN, D. (orgs). **Histoire et linguistique**. Paris, Ed. CNRS, 1985. Trad. Bras. O papel da memória. Campinas, Pontes, 1999.
- POSSENTI, S. **Questões para analistas do discurso**. São Paulo: Parábola, 2009.
- RASSI, A. Do acontecimento histórico ao acontecimento discursivo: uma análise da “Marcha das vadias”. **Revista de História da UEG – Goiânia**, v.1, n.1, jan./jun. 2012. p.43-63.
- SIQUEIRA, Vinicius. **Acontecimento discursivo – Michel Pêcheux**. Publicado em 21 de novembro de 2017. Disponível em: <https://colunastortas.com.br/acontecimento-discursivo/>. Acesso em: 14 de mar. 2021.
- SOARES, Thiago Barbosa. **Percurso Linguístico: conceitos, críticas e apontamentos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.
- SOARES, Thiago Barbosa. **Composição discursiva do sucesso: efeitos materiais no uso da língua**. Brasília: EDUFT, 2020a.
- SOARES, Thiago Barbosa. 1969, O ano que não terminou: o acontecimento da Análise do Discurso. In: BUTURI JUNIOR, Atílio; BRAGA, Sandro; SOARES, Thiago Barbosa. (Org.). **No campo discursivo: teoria e análise**. 1. ed. – Campinas, SP: Pontes Editores, 2020b. (p. 167-187).
- SOARES, Thiago Barbosa. **Percurso Discursivo: heterogeneidades epistemológicas aplicadas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022.
- SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017. p. 140.

Submetido em: 28 de fevereiro de 2023

Aprovado em: 20 de junho de 2023